DIREITO À MORADIA E SAÚDE MENTAL DA MULHER: CONFLITOS E PERMANÊNCIAS EM OCUPAÇÃO URBANA NO JARDIM NOVA ESPERANÇA (COMUNIDADE DO BANHADO) EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Priscila Roberta de Moura, Profª Drª Viviana Mendes Lima.

Universidade do Vale do Paraíba/Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil, pesquisa.moura23@gmail.com, geolimabrasil@gmail.com

Resumo

O presente estudo busca analisar a relação entre direito à moradia e saúde mental de mulheres residentes no Jardim Nova Esperança (Comunidade do Banhado), em São José dos Campos/SP, articulando segregação socioespacial e ambiental, vulnerabilidade territorial e busca compreender como a insegurança fundiária e as ameaças de remoção forçada constituem determinantes sociais do sofrimento ético-político e do adoecimento mental. Adotou-se uma revisão de literatura, de abordagem qualitativa, em diálogo com o planejamento insurgente, o direito à cidade e a atenção psicossocial. Os resultados indicam que a insegurança territorial e a precarização habitacional comprometem a autonomia, vínculos comunitários e redes de cuidado, afetando particularmente as mulheres. Considera-se, portanto, que a permanência territorial que constitui condição para a cidadania e justiça socioambiental.

Palavras-chave: Direito à moradia. Saúde mental da mulher. Território. Segregação socioespacial e ambiental. Comunidade do Banhado.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Planejamento Urbano e Regional

Introdução

De acordo com estudos, as transformações da urbanização contemporânea aprofundam vulnerabilidades e desigualdades socioespaciais e socioambientais, materializadas nas disputas por terra, moradia e direitos urbanos (Bassani *et al.,* 2019; Fix, 2001; Maricato, 1996, 2001, 2002, 2011a, 2015a, 2015b; Rolnik, 2015; Villaça, 2001). No Brasil, a expansão urbana reproduz padrões históricos de segregação socioespacial, valorização seletiva do solo e fragilidade das políticas habitacionais, evidenciando a cidade como uma construção social atravessada por relações desiguais de poder e por interesses econômicos (Maricato, 1996, 2001, 2002, 2010, 2011a, 2011b, 2015a, 2015b, 2017a, 2017b; Observatório das Metrópoles, 2017; Rolnik, 2015; Santos, 2023, 2025, 2026; Santos; Silveira, 2021). Nesse contexto, o direito à cidade, à moradia, à saúde e à justiça socioambiental assume papel central na compreensão das contradições urbanas, bem como do planejamento urbano

enquanto campo de conflitos, negociações e disputas entre Estado, mercado e sociedade (Acselrad, 2002; Caldeira, 2000; Castells, 2020; Harvey, 1980; Lefebvre, 2006; Miraftab, 2016; Penna, 2002; Ribeiro, 2011, 2012; Santos; Silveira, 2021).

É nesse cenário que se insere o Jardim Nova Esperança (Banhado), em São José dos Campos/SP, território de ocupação de famílias trabalhadoras, marcado por modos de vida que articulam dimensões rurais e urbanas. Segundo Tavares e Fantin (2019), situada em Área de Proteção Ambiental (APA), a comunidade vivencia a tensão entre o direito constitucional à moradia, a proteção ambiental e a valorização imobiliária de uma área central da cidade. A estigmatização territorial, a insegurança fundiária e as restrições de acesso a políticas públicas e serviços essenciais evidenciam processos de exclusão e desterritorialização, sobretudo quando determinados discursos ambientais são mobilizados para legitimar intervenções urbanas excludentes e reforçar formas desiguais de apropriação e produção do espaço (Acselrad, 2002; Figueiredo *et al.*, 2019; Penna, 2002; Sakuma *et al.*, 2021; Silva, 2020; Tavares; Fantin, 2019; Toledo, 2025; Vieira *et al.*, 2025a, 2025b).

Neste sentido, o estudo busca analisar as relações entre direito à moradia, gênero e produção desigual do espaço urbano no Banhado, destacando os efeitos da vulnerabilidade socioambiental, da insegurança habitacional e da ameaça de remoção forçada que se reflete na saúde mental das mulheres. Em diálogo com a Geografia crítica de Milton Santos, e o planejamento insurgente e a saúde coletiva, parte-se da compreensão de que tais desigualdades são produzidas e experienciadas de forma diferenciada no território, incidindo particularmente sobre mulheres responsáveis pelas redes de cuidado e pela reprodução cotidiana da vida. Nessa perspectiva, a permanência territorial ultrapassa a dimensão estritamente habitacional e constitui condição fundamental para a cidadania, a saúde, o bem-estar, a autonomia e a efetivação do direito à cidade.

Metodologia

O artigo adota uma revisão de literatura, de abordagem qualitativa e caráter exploratório, com o objetivo de compreender criticamente as relações entre direito à cidade, planejamento insurgente, moradia, saúde, segurança e justiça socioambiental, considerando suas repercussões na saúde mental em contextos de vulnerabilidade urbana. O recorte empírico concentra-se no Jardim Nova Esperança (Comunidade do Banhado), em São José dos Campos/SP, com base em fontes secundárias, destacando-se o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária do Banhado (Tavares; Fantin, 2019), utilizado como referência para interpretar as dinâmicas territoriais, socioespaciais e ambientais sob a perspectiva da participação social e da democracia urbana.

A revisão mobiliza contribuições da Geografia Crítica, do Planejamento Urbano Insurgente, da Saúde Coletiva, da Psicologia Social enfatizando a produção social do espaço e o direito à moradia como dimensão de proteção e promoção da Saúde Mental da Mulher. A análise foi realizada por leitura interpretativa e crítica de conteúdo, articulando categorias como produção do espaço, segregação socioespacial, vulnerabilidade, justiça socioambiental e saúde mental, além das disputas sociopolíticas pela permanência no território.

Resultados e Discussão

A Comunidade Jardim Nova Esperança (Banhado), constitui território historicamente produzido por famílias trabalhadoras, marcado por vulnerabilidades sociais, socioambientais e espaciais. Inserida em Área de Proteção Ambiental (APA), vivencia tensões entre o direito à moradia, a proteção ambiental e a valorização seletiva do solo urbano (Tavares; Fantin, 2019). A insegurança fundiária, a estigmatização territorial e as restrições de acesso a políticas e serviços articulam-se à mercantilização da terra, à especulação imobiliária e à financeirização urbana. Quando dissociada das dimensões sociais e históricas, a proteção ambiental pode legitimar intervenções que desconsideram modos de vida e aprofundam processos de remoção e desterritorialização. Nesse contexto, a resistência comunitária expressa a disputa pela permanência, pelo direito à cidade e pela produção democrática do espaço, demandando planejamento participativo e justiça socioespacial e ambiental (Figueiredo *et al.,* 2019; Miraftab, 2016; Sakuma *et al*., 2021; Silva, 2020; Tavares; Fantin, 2019; Toledo, 2025; Vieira *et al*., 2025a, 2025b).

Em diálogo com Milton Santos (2025, 2026), essa dinâmica pode ser compreendida pela noção de "urbanização perversa", na qual a produção e a apropriação do espaço urbano são atravessadas por interesses econômicos que distribuem desigualmente infraestrutura, investimentos e oportunidades. No Banhado, essa lógica evidencia-se na contradição entre localização estratégica e persistência de condições de precariedade, demonstrando que a proximidade dos recursos urbanos não garante sua apropriação equitativa. Fix (2001), Maricato (1996, 2001, 2010, 2015b, 2017a, 2017b) e Rolnik (2015) destacam a apropriação desigual da terra e a distribuição seletiva dos benefícios urbanos. Nesse processo, a valorização imobiliária transforma o solo em ativo econômico e tensiona usos sociais historicamente constituídos, enquanto as políticas e investimentos públicos podem reforçar hierarquias territoriais. Com isto, o "urbanismo da exclusão" ultrapassa a dimensão física da ocupação espacial e envolve disputas por reconhecimento, pertencimento e permanência, fazendo desta última uma dimensão política do direito à cidade conforme estudos anteriores (Bassani *et al.,* 2019; Caldeira, 2000; Castells, 2020; Fix, 2001; Maricato, 1996, 2001, 2002, 2010, 2011a, 2011b, 2015a, 2015b, 2017a, 2017b; Observatório das Metrópoles, 2017; Rolnik, 2015; Toledo, 2025; Villaça, 2001).

Na perspectiva de Santos (2023, 2025, 2026) e Santos e Silveira (2021), o território constitui espaço vivido e socialmente produzido, atravessado por relações econômicas, políticas e de poder que condicionam o acesso à cidade, aos direitos e à cidadania. No Banhado, as desigualdades socioespaciais e ambientais revelam a contradição entre centralidade territorial e precariedade urbana, expressa no acesso desigual à infraestrutura, aos serviços e aos benefícios da urbanização. Caldeira (2000) demonstra que a segregação opera por barreiras materiais e simbólicas, enquanto Fix (2001), Maricato (1996, 2001, 2010, 2011a, 2011b, 2015a, 2017a, 2017b), Rolnik (2015) e Ribeiro (2011, 2012) permitem compreender como a concentração seletiva de investimentos reproduz hierarquias territoriais. Desse modo, a segregação constitui também mecanismo de reprodução de relações de poder sobre uso, apropriação e permanência. O direito à cidade, portanto, ultrapassa simplesmente o acesso aos equipamentos urbanos, abrangendo reconhecimento, pertencimento, participação e condições concretas de reprodução da vida.

> Nas cidades, as fórmulas urbanísticas disseminadas pelo neoliberalismo a transformaram em um grande negócio: privatizações, desregulamentações, cidade empreendedora, competição entre cidades. Alguns trouxeram para a América Latina uma fórmula para salvar as cidades: o plano estratégico, as parcerias público-privadas, as operações urbanas. A cidade pode ser vista então como palco das

> relações sociais ou palco dos negócios, mas ela pode ser vista como o próprio negócio ou mercadoria. Há uma diferença entre ser suporte, palco onde as coisas acontecem ou objeto central do processo de acumulação (Maricato, 2015a, p.16).

Nesse contexto, segundo Tavares e Fantin (2019), o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária do Banhado, elaborado em 2019, constitui uma referência relevante ao articular regularização fundiária, infraestrutura, serviços, atividades produtivas e proteção socioespacial e ambiental. Sua elaboração, fundamentada na articulação entre comunidade, universidade, organizações sociais e instituições públicas, evidencia a possibilidade de construir respostas à insegurança territorial que integrem conhecimentos técnicos e saberes comunitários, sem recorrer necessariamente à remoção. Em diálogo com Miraftab (2016), essa experiência pode ser compreendida a partir da perspectiva do Planejamento Insurgente, ao reconhecer a participação de sujeitos historicamente submetidos às decisões sobre o espaço na formulação de propostas relacionadas às suas próprias condições de vida e permanência territorial (Figueiredo *et al.*, 2019; Vieira *et al.*, 2025a, 2025b; Santos, 2023, 2025; Santos; Silveira, 2021).

> O Plano de Urbanização e Regularização Fundiária do Banhado é uma experiência urbanística consolidada como instrumento técnico-político para a permanência segura e com qualidade de 460 famílias que residem no Jardim Nova Esperança localizado no Banhado, região central do município de São José dos Campos-SP. A partir do Plano deve-se iniciar o processo de regularização fundiária e o desenvolvimento do projeto básico e executivo de urbanização da comunidade (Tavares; Fantin, 2019, p.1).

Para as mulheres, a permanência territorial relaciona-se à continuidade das redes de cuidado, sociabilidade, pertencimento e reprodução da vida, constituindo dimensão relevante do direito à cidade e da saúde mental (Broide; Broide, 2016; Broide; Katz, 2019; Junior *et al*., 2019; Pastório; Roesler, 2019). Essa perspectiva permite compreender a partir da perspectiva teórica o sofrimento psíquico para além de abordagens individualizantes ou exclusivamente clínicas, relacionando-o às condições sociais, políticas, econômicas e territoriais da vida cotidiana. A insegurança habitacional, a incerteza quanto à permanência e a ameaça de remoção configuram situações prolongadas de instabilidade psicossociais que podem repercutir na autonomia, nos vínculos, nas redes de solidariedade e no bem-estar da população que ali vive. Logo, ansiedade, estresse e sobrecarga emocional podem ser compreendidos em relação às condições concretas de existência e às

desigualdades que atravessam o território (Amarante, 2017; Fonseca, 2010; Junior *et al*., 2019; Pastório; Roesler, 2019; Vieira *et al*., 2025c).

Portanto, o sofrimento ético-político, nesse sentido, relaciona-se à restrição das possibilidades de existência, participação e projeção de futuro produzida pela ameaça de desterritorialização. Problematizar as categorias de risco ambiental torna-se, portanto, fundamental, uma vez que decisões relativas à proteção e ao ordenamento territorial são atravessadas por relações sociais e de poder e podem produzir efeitos desiguais sobre populações historicamente constituídas (Acselrad, 2002; Penna, 2002). O enfrentamento do sofrimento ético-político demanda assim respostas intersetoriais capazes de articular moradia, saúde, assistência social, proteção ambiental e participação social, fortalecendo as condições materiais e políticas de permanência, o direito à cidade e a justiça socioespacial e ambiental (Acselrad, 2002; Amarante, 2017; Santos; Silveira, 2021).

Conclusão

A ameaça de remoção no Jardim Nova Esperança (Comunidade do Banhado), produz instabilidade, insegurança e sofrimento social e ético-político, especialmente diante da valorização seletiva da terra, da distribuição desigual de investimentos e do acesso diferenciado aos recursos e oportunidades urbanas. O território, assim, constitui espaço socialmente produzido e atravessado por relações assimétricas de poder, no qual políticas públicas e interesses econômicos podem reforçar processos de segregação socioespacial e socioambiental. Para as mulheres, essas condições assumem particular relevância, pois os vínculos territoriais sustentam redes de cuidado, solidariedade, pertencimento e reprodução da vida, fazendo com que a insegurança fundiária e a possibilidade de desterritorialização repercutam sobre autonomia, relações comunitárias e saúde mental.

A fragmentação das políticas de saúde, habitação, assistência social e planejamento urbano limita o enfrentamento de problemas que atravessam simultaneamente essas dimensões. É fundamental, portanto, confrontar as lógicas de mercantilização da terra com uma concepção de cidade baseada no direito à permanência, na justiça socioambiental e na participação social. Nessa perspectiva, a permanência digna constitui dimensão da promoção da saúde mental e da proteção social, especialmente para mulheres inseridas em redes comunitárias de cuidado. O direito à moradia não se reduz ao acesso formal à habitação, envolvendo assim a segurança da permanência, pertencimento, infraestrutura, acesso aos recursos urbanos e participação nas decisões sobre o território, como condições para cidadania, autonomia, saúde mental e efetivação do direito à cidade.

Referências

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. *In:* **Desenvolvimento e meio ambiente:** riscos coletivos – ambiente e saúde. Curitiba, PR: Editora da UFPR, nº 5, 2002.

AMARANTE, Paulo Duarte de Carvalho. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

BASSANI, Izabela Dolores Cebin; MONTEIRO, Rafael Santos da Luz; LEÃO, Rose Mary Nunes. O capital se reestrutura no imobiliário: elementos teóricos para a compreensão atual da produção do espaço. **Anais** [...]: XVI SIMPURB, Simpósio Nacional de Geografia Urbana, Vitória, GT-16, p. 4117-4131, 14 a 17/nov. 2019. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/simpurb2019/pt_BR/article/view/25244. Acesso em: 29 ago. 2026.

BROIDE, Jorge; BROIDE, Emília Estivalet. **A psicanálise nas situações sociais críticas:** metodologia clínica e intervenções. 2 ed. São Paulo: Editora Escuta, 2016.

BROIDE, Emília Estivalet; KATZ, Ilana. **Psicanálise nos espaços públicos**. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IP/USP), 2019.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo, Ed.34; Edusp, 2000.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. 8 ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2020.

FIGUEIREDO, Ana Luísa *et al*. Conflitos socioambientais e o Plano Popular do Banhado como instrumento de resistência técnica e política. **Indisciplinar**, *[S. l.],* v. 5, n. 2, p. 138–163, 2019. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/indisciplinar/article/view/31371. Acesso em: 09 jun. 2026.

FIX, Mariana. **Parceiros da exclusão:** duas histórias de construção de uma “nova cidade” em São Paulo: Faria Lima e Água Espraiada. São Paulo: Boitempo, 2001.

FONSECA, Tânia Sofia Borges. **Sobrecarga, depressão e generatividade em mulheres cuidadoras informais**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde) - Faculdade de Psicologia, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2010.

HARVEY, David. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980.

JUNIOR, Gilmar Antoniassi *et al*. Mulheres donas de casa atendidas no ambulatório de saúde mental: uma questão de saúde e bem-estar ante o sofrimento da adicção e o ambiente familiar. *In:* PEREIRA, E. R. **Saúde Mental:** Um campo em construção. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. p. 167-181. Cap. 16.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo:** ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo, SP: Hucitec, 1996.

MARICATO, Ermínia. Todas as barreiras humanas caem diante da corrida pela produção e a construção. *In*: FIX, Mariana. **Parceiros da exclusão:** duas histórias de construção de uma "nova cidade" em São Paulo: Faria Lima e Água Espraiada. São Paulo: Boitempo, 2001. p. 7–10. (Prefácio).

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades:** alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARICATO, Ermínia. **Os prisioneiros da especulação imobiliária**. Entrevista concedida a Bárbara Mengardo *et al.* São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 14 jan. 2011. Publicado originalmente na revista Caros Amigos, maio de 2010. Disponível em: https://fpabramo.org.br/erminia-maricato-os-prisioneiros-da-especulacao-imobiliaria-2/. Acesso em: 29 ago. 2026.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2011a.

MARICATO, Ermínia. Metrópoles desgovernadas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 25, n. 71, p. 7 –22, jan./abr. 2011b.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana.** São Paulo: Expressão Popular, 2015a.

MARICATO, Ermínia. Terror imobiliário ou a expulsão dos pobres do centro de São Paulo. *In:* MARICATO, E. **Para entender a Crise Urbana.** São Paulo: Expressão Popular, 2015b. p. 57-66.

MARICATO, Ermínia. Direito à moradia é absoluto na Constituição, o à propriedade não, diz Ermínia Maricato. Entrevista concedida a Manuela Azenha. **Revista Brasileiros**, 18 jan. 2017b. Republicado por: Instituto Humanitas Unisinos (IHU), 24 jan. 2017a. Disponível em: https://www.ihu.unisinos.br/sobre-o-ihu/78-noticias/564230-direito-a-moradia-e-absoluto-na-constituicao-o-a-propriedade-nao-diz-erminia-maricato-manuela-azenha. Acesso em: 15 jun. 2026.

MARICATO, Ermínia. Melancolia na desigualdade urbana. *In:* KEHL, Maria Rita (Curadoria). **Série Melancolia.** Campinas: Instituto CPFL, 16 abr. 2017b. vídeo (44 min). Publicado pelo canal Café Filosófico CPFL. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=85DwL_ZIEew**.** Acesso em: 30 ago. 2026.

MIRAFTAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, *[S. l.]*, v. 18, n. 3, p.363-377, set./dez. Disponível em: 2016. https://polis.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Miraftab-Faranak.-Insurgencia-planejamento-e-a-perspectiva-de-urbanismo-humano.-2016.pdf. Acesso em: 20 jun. 2026.

MARTINS, Neiby Mara Cardoso. **Direito à moradia e a luta da mulher na política de habitação.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Campus Universitário de Palmas, Universidade Estadual do Tocantins, Palmas, TO, 2023.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Melancolia na desigualdade urbana | Ermínia Maricato**. Rio de Janeiro, RJ: Observatório das Metrópoles, 4 maio 2017. Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/melancolia-na-desigualdade-urbana-erminia-maricato/. Acesso em: 30 ago. 2026.

PASTÓRIO, Inês Terezinha; ROESLER, Marli Renate von Borstel. Demandas por direitos e o acesso aos serviços públicos de saúde mental. *In:* PEREIRA, E. R. **Saúde Mental:** Um campo em construção. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Cap. 10, p. 106-115.

PENNA, Nelba Azevedo. Urbanização, Cidade e meio ambiente. **GEOUSP**: Espaço e Tempo, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 125–140, 2002. Disponível em: https://revistas.usp.br/geousp/pt_BR/article/view/123776. Acesso em: 04 jun. 2026.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Territórios da sociedade: por uma cartografia da ação. *In:* SILVA, C. A. **Território e ação social:** sentidos da apropriação urbana. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2011.
RIBEIRO, Ana Clara Torres. Metrópole: sentidos de fragmentação. *In:* SILVA, C. A.; OLIVEIRA, A. L.; RIBEIRO, A. C. T. **Metrópoles:** entre o global e as experiências cotidianas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares:** a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SAKUMA, Abraão Lucas Maciel *et al*. Habitação social – conflitos entre o rural e o urbano: o caso do Jardim Nova Esperança no Banhado, em São José dos Campos/SP. **Revista Territorialidades**, Salvador, v. 1, n. 2, p. 68–80, jul./dez. 2021. Disponível em: https://portaldeperiodicos.ucsal.br/index.php/revistaterritorialidades/article/view/693. Acesso em: 05 jun. 2026.

SANTOS, Milton.**Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. 40. ed. Rio de Janeiro: Record, 2026.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado, fundamentos Teórico e metodológico da geografia.** 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2025.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método.** 5. ed. São Paulo, SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2023.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil:** território e sociedade no século XXI. 22 ed. Rio de Janeiro: Record, 2021.

SILVA, Douglas de Almeida. **Planejamento urbano, campo intelectual e sistema simbólico:** a vida no Banhado, cartão postal de São José dos Campos-SP (1937-2016). Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade do Vale do Paraíba, Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, São José dos Campos, São Paulo, 2020. Disponível em: https://biblioteca.univap.br/pergamumweb/vinculos/000052/000052ac.pdf. Acesso em: 01 jun. 2026.

TAVARES, Jeferson C.; FANTIN, Marcel. **Plano de urbanização e regularização fundiária do banhado**: Jardim Nova Esperança - São José dos Campos-SP. São Carlos, SP: IAU/USP, 2019. Disponível em: https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/447/399/1569. Acesso em: 16 jun. 2026. Acesso em: 04 jun. 2026.

TOLEDO, Thiago Augusto Cavalcante. **Segregação socioespacial em São José dos Campos-SP:** o Jardim Nova Esperança (comunidade do Banhado) e as possibilidades para o ensino de história. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Uberlândia, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/45816/3/Segrega%c3%a7%c3%a3oSocioespacial.pdf. Acesso em: 09 jun. 2026.

VIEIRA, José Moacir de Sousa *et al*. Desenvolvimento territorial perverso: A precariedade do saneamento básico na Favela Jardim Nova Esperança em São José dos Campos-SP. **Revista Desenvolvimento em Questão**, *[S. l.]*, v. 23, n. 62, p. e16040, 2025a. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/desenvolvimentoemquestao/pt_BR/article/view/16040. Acesso em: 12 jun. 2026.

VIEIRA, José Moacir de Sousa *et al*. A Precariedade do Espaço da Cidadania: Saneamento na Favela Jardim Nova Esperança, São José dos Campos-SP. **Ciência et Praxis**, *[S. l.]*, v. 20, n. 35, p. 47–66, 2025b. Disponível em: https://revista.uemg.br/index.php/praxys/article/view/8998. Acesso em: 12 jun. 2026.

VIEIRA, José Moacir de Sousa *et al*. Conflitos territoriais e resistência à remoção em favelas: implicações no sofrimento psíquico. XXI Encontro Nacional da ANPUR, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ENANPUR). **Anais [...]** Curitiba: ANPUR, maio 2025c. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/enanpur/2025/TRABALHO_CORRECAO_COM_IDENT_EV212_ID25_TB414_31032025081304.pdf. Acesso em: 20 ago. 2026

VILLAÇA, Flávio. A segregação urbana. *In:* **Espaço intra-urbano no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Studio Nobel, Fapesp, Lincoln Institute, 2001.